

João Dantas
DT 142/2015
DT 143/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM
10 de 08 de 2015
PREFEITO

LEI Nº 6.066

De 13 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE RIVALDO RODRIGUES
CAVALCANTE, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE**, uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal